

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 597, DE 07 DE MAIO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

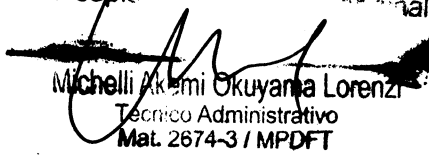
Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Matr. 650	2º/2014	Janeiro/ 2014	08/07 a 25/07/2014 (18 dias)	PT 208/PGJ, de 14/02/2014
VETUVAL MARTINS VASCONCELOS Matr. 438	1º/2014	Janeiro/ 2014	26/05 a 07/06/2014 (13 dias)	PT 134/PGJ, de 30/01/2014

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 08/05/2014
 Esta cópia é autêntica


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
 Técnico Administrativo
 Matr. 2674-3 / MPDFT

Tribuna - Omnidata - 07-Mai-2014 - 16:29 - 000053-1/7

TBA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado